ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2020

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 194/2020, Dispensa de Licitação n° 120/2020, referente à contratação direta da pessoa jurídica **IBR INSTITUTO BRANDAO DE REABILITACAO LTDA,** inscrito no CNPJ: 13.284.872/0001-70, visando a Contratação de Empresa Para Procedimento de Colectomia Parcial da Paciente Floripes Maria Oliveira Santana, no valor global de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 18 de maio de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal